

REGULAMENTO 6º EDIÇÃO DESAFIO CT PAULA GALLAN DE MOUNTAIN BIKE

15 e 16 de agosto de 2026.

1. Este regulamento define as regras da prova, portanto é fundamental o competidor ter conhecimento do seu conteúdo.

1.1 Participo do 6º DESAFIO CT PAULA GALLAN DE MTB por vontade própria isentando os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de minha participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

1.2 Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova, até a data de sua inscrição, não fui impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos;

1.3 Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, transportes, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;

1.4 Estou ciente que a prova se desenrola por vias públicas e particulares abertos ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas;

1.5 Estou ciente que eu sou o único responsável pela guarda de meu equipamento (bicicleta, acessórios e etc.) durante toda a prova;

1.6 Estou ciente que à Organização se reserva o direito, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;

1.7 Estou ciente que o atleta será desclassificado se jogar embalagens ou lixo ao longo dos percursos;

1.8 Em caso de emergência, autorizo qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

1.9 A medalha de participação é para os 150 atletas que chegarem primeiro na linha de chegada;

1.10 Estou ciente que além deste Regulamento Particular, a participação do atleta está sujeita às normas impostas pela Federação Baiana de Ciclismo.

1.11 O alinhamento para a largada oficial será às 08:40 hs, todos os atletas deverão estar no corredor de largada da prova em seus bolsões de largada que estará identificado com a letra correspondente a sua placa. A LARGADA OFICIAL SERÁ às 09:00 horas da manhã do dia 16 de agosto de 2026 na Praça principal do Povoado da Gruta da Mangabeira e CHEGADA no mesmo local. A ordem da largada será primeiro as categorias oficiais e logo atrás as categorias não oficiais.

1.12 Será obrigatório levar 2kg de alimentos não perecível na entrega do kit atleta.

1.13 Não aceitaremos devolução de valores de inscrição.

1.14 É proibido pular a grade ou cavaletes que delimitam a área para entrar na pista no momento que antecede a largada da prova. O atleta deverá observar o trajeto colocado pela organização do evento, e não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem na hora da largada. O descumprimento dessa regra causará a desclassificação do atleta.

1.15 A prova de XCM (maratona) terá 02 (dois) PERCURSOS, 01 (um) denominado PERCURSO PRÓ (Categorias Oficiais com aproximadamente 50 km e 1100 de altimetria, cor de identificação verde), outro denominado PERCURSO SPORT (Categorias open com aproximadamente 32 km e 500 de altimetria, cor de identificação amarela).

1.16 Atenção: Todos os atletas deverão apresentar documento de identificação com foto para retirada dos kits do atleta.

1.17 Os descontos dados, somente serão aplicados para atletas federados e no primeiro lote, após os 30 dias que antecedem o evento, não haverá desconto mais e o atleta federado poderá se inscrever com preço de primeiro lote e sem kit.

1.18 Todas as informações e dúvidas sobre a prova, serão passadas no congresso técnico que será apresentado online na página do instagram do evento @desafioct_paulagallan. Atletas inscritos e que não acompanharem o congresso técnico, não poderá questionar nada no dia do evento.

1.19 Ponto de hidratação durante o percurso do evento e após a chegada dos atletas.

1.20 Para o percurso sport de aproximadamente 32 km (Sujeito alterações para mais ou para menos) haverá 01 ponto de hidratação no circuito, mais a hidratação final.

1.21 Para o percurso Pró de aproximadamente 50 km (Sujeito alterações para mais ou para menos) haverá pontos de hidratação a cada 15 km no circuito mais a hidratação final.

1.22 Estou ciente que preciso fazer o descarte de lixo até o limite indicado nos percursos, caso contrário, poderei ser desclassificado da prova.

1.23 Os organizadores da corrida poderão designar pontos intermediários de corte que devam ser alcançados dentro de horários específicos do percurso. Todos os ciclistas que não atingirem ou forem qualificados como incapazes de alcançar esses pontos, na opinião exclusiva dos organizadores da corrida e dos comissários, serão impedidos de continuar a prova, retirados do percurso e classificados como desclassificado na respectiva etapa.

6* DESAFIO CT PAULA GALLAN DE XCM

PRÓ 50 KM

- MASCULINO ELITE
- FEMININO ELITE
- SUB 30 (DE 23 A 29 ANOS- NASC. EM 1998 A 1992)
- MASTER A1 (DE 30 A 34 ANOS - NASC. EM 1991 A 1987)
- MASTER A2 (DE 35 A 39 ANOS - NASC. EM 1986 A 1982)
- MASTER B1 (DE 40 A 44 ANOS - NASC. EM 1981 A 1977)
- MASTER B2 (DE 45 A 49 ANOS - NASC. EM 1976 A 1972)
- MASTER C1 (DE 50 A 54 ANOS - NASC. EM 1971 A 1967)
- MASTER C2 (DE 55 A 59 ANOS - NASC. EM 1966 A 1962)

CATEGORIAS DO PERCURSO SPORT 32 KMS

- MASTER FEMININO 30+
- MASTER D MASCULINO ACIMA DE 60 ANOS

· JÚNIOR MASCULINO (DE 16 A 18 ANOS)

* SPORT A, B, C e D MASCULINO.

3 PROGRAMAÇÃO GERAL

3.1 Abertura das inscrições: janeiro de 2026.

3.2 Retirada de kits: 15 de agosto das 16:00 às 19:00h no sábado, e no domingo das 07 h às 08:30.

3.3 Local e Horário da retirada de Kits: Povoado da Gruta da Mangabeira, Praça principal no Bar Ponto alto.

3.4 A prova terá um limite de tempo de 4 horas de duração após a largada.

3.5 O percurso estará aberto a partir do dia 01 de julho de 2026 para reconhecimento, não estando completamente pronto para o evento.

3.6 Treinos Oficiais livres no circuito: A partir do dia 01 de julho de 2026. Obrigatória a utilização dos equipamentos de segurança também nos treinos, os mesmos são de responsabilidade do atleta.

3.7 O atleta que estiver fazendo o reconhecimento da pista no dia da prova, após o horário limite permitido, será desclassificado. O mesmo se aplica ao atleta que fizer o reconhecimento após o início da competição.

5.2 Não será permitido subir no pódio de chinelos ou descalço e banners no momento da premiação, tendo em vista as fotos oficiais.

PROGRAMAÇÃO DA PROVA DE DOMINGO – XCM MARATONA 16 DE AGOSTO DE 2026.

Todos os atletas deverão estar nos seus bolsões de largada que estarão identificados com a letra correspondente a sua placa. Os atletas que não estiverem nos seus bolsões correspondentes a sua letra de identificação, podendo obter vantagem na largada, será eliminado imediatamente da prova.

09:00 hs Largada oficial.

As formações estarão separadas por categorias sob orientação da organização e fiscalização da Federação Baiana de Ciclismo e confederação brasileira de ciclismo.

6 – APÓS A CHEGADA

5.1 Todas as categorias do 1* ao 5* lugar subirão no pódio a partir das 13h seguindo a ordem de largada do dia e de acordo for fechando os pódios. Atenção: Para subir ao pódio o (a) atleta deverá estar devidamente uniformizado, com roupa de ciclismo ou uniforme da equipe, Tênis ou sapatilha e sem o capacete.

7- PREMIAÇÃO

Premiação em dinheiro do 1* ao 5* lugar para as categorias elite masculina e elite feminina.

1* lugar: 500,00

2* lugar: 300,00

3* lugar: 150,00

4* lugar: 100,00

5* lugar: 50,00

9- INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições poderão ser feitas pelo site.

9.2 Valores:

1º lote – R\$ 135,90 de 02 de fevereiro a 20 de julho de 2026. .

TODOS ESSES VALORES TERÃO O ACRÉSCIMO DA TAXA ADMINISTRATIVA DO SITE DE INSCRIÇÕES.

TEREMOS VAGAS LIMITADAS!

9.3 Nos dias das provas, 15 e 16 de agosto de 2026 não haverá inscrições.

9.4 Para os atletas com menos de 18 anos de idade, será obrigatória a apresentação do termo de consentimento na retirada do kit (modelo anexo) assinado pelos pais ou responsáveis.

9.5 Dispõe sobre o pré agendamento do evento em caso de estado de calamidade pública, emergência de saúde pública ou de força maior: Municipal, estadual ou nacional.

1- Na hipótese do pré-agendamento da competição pelos organizadores da prova por motivo de calamidade pública, emergência de saúde pública ou força maior, dando uma nova data, mês e ano para todos poderem competir, sendo essa data informada de forma imediata pelos meios de comunicação, com 7 dias de antecedência antes da realização do evento, por: E-mail, site, facebook

e Instagram da prova, o 6º Desafio CT PAULA GALLAN não será obrigado a executar nenhuma forma de restituição do valor.

2- Na hipótese do cancelamento da competição, pelos organizadores da prova, sem possibilidade de pré-agendamento de nova data, mês e ano, o 6º Desafio CT PAULA GALLAN fará a restituição 100% dos valores, descontando somente a taxa de 10% da administradora do site da inscrição.

Será permitida transferência da inscrição para outro atleta, a transferência, deverá ocorrer até dia 01 de agosto de 2026, 15 dias (quinze dias antes do evento).

Atenção: A placa de identificação da Bike não poderá ser cortada, danificada ou alterada.

10 REGRAS PARA ÁREA DE APOIO

10.1 O apoio por parte da equipe do (a) atleta somente poderá ser feito dentro da área demarcada pela organização que será informado por ocasião no congresso técnico. É proibido, sob pena de desclassificação, o atleta que for flagrado sendo empurrado ou acompanhado ao lado, por algum membro da equipe de apoio ou outra pessoa qualquer. O atleta deverá estender seu braço e pegar das mãos do apoiador a hidratação.

10.2 Caso o atleta necessite de apoio mecânico, o mesmo deve conduzir seu equipamento até a zona determinada, não podendo cortar caminho ou voltar sentido contrário no percurso. É permitido ao atleta portar pequenas ferramentas para reparo de sua emergência, desde que estas não coloquem em risco sua segurança e a segurança dos demais atletas.

10.3 Proibido trocar de bicicleta. Trocas de quaisquer peças na bicicleta são permitidas, exceto o quadro.

10.4 Na área de apoio de hidratação fornecida pela organização o atleta deverá utilizar-se da água e descartar o copo/garrafa no espaço demarcado. A organização do evento reserva-se o direito de penalizar o atleta que for visto jogando seu lixo na trilha.

10.5 O reparo mecânico só poderá ser feito fora da área de apoio pelo próprio atleta. Caso o apoio seja feito por outro atleta (entrega de ferramenta ou peça, por exemplo), os dois poderão ser desclassificados ou punidos com acréscimo de 20 minutos no tempo final, de acordo com a decisão dos árbitros.

11 REGRAS PARA ÁREA DE APOIO

11.1 A organização do evento se reserva no direito de alterar a data e local da realização da prova, com 7 dias de antecedência antes da realização do evento, bem como qualquer outra cláusula ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que todas as divulgações de eventuais alterações serão feitas através de e-mail, site, facebook e Instagram da prova.

12 PARTICULARIDADES

12.1 O atleta que sair do percurso durante a prova, por qualquer motivo, deve retornar para o percurso no mesmo ponto onde saiu.

12.2 Não haverá volta de bonificação para atletas que se acidentarem ou tiverem problemas mecânicos.

12.3 Atitudes antidesportivas tais como ofensas verbais, agressões entre atletas ou para com a organização da prova etc. serão passíveis de desclassificação.

12.4 É obrigatório o uso de capacete durante os treinos e durante a competição.

13 SINALIZAÇÃO DA PISTA

13.1 Teremos fitas demarcando ao longo do percurso, grades, cones, além de placas com setas indicando o caminho e marcações com cal no chão em alguns trechos da pista.

13.2 O atleta deve estar atento às placas que indicam trechos de risco na pista. As informações técnicas da pista serão apresentadas no congresso técnico.

14 SEGURO DOS ATLETAS

14.1 A Organização da Prova contratou um seguro individual de vida para cada atleta. Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os passos exigidos pela seguradora, caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura.

15 PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

15.1 A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova.

15.2 Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira ou qualquer outro tipo de compensação ao atleta, por tempo indeterminado.

16 PROIBIÇÕES

16.1 Os organizadores da corrida podem, a qualquer momento, proibir qualquer outro item de equipamentos (exceto equipamento essencial de ciclismo) a seu critério, e os ciclistas devem estar sempre em conformidade com tal proibição.

16.2 O ciclista não pode ter mais do que uma placa e nenhum atleta pode repassar sua placa para ninguém em qualquer momento da prova.

16.3 O pódio de largada permanecerá aberto por 20 minutos após o início da prova.

16.4 Qualquer ciclista que não puder estar na largada deve informar ao fiscal de largada, dentro de 20 minutos após o horário de início para solicitar a aprovação de um início tardio.

16.5 Nenhum ciclista ou equipe pode iniciar a prova atrasado sem aprovação do responsável de prova. Se não houver a aprovação do início tardio o atleta será considerado como início tardio. Não receberá nenhum resultado e será automaticamente desclassificado.

17 ASSISTÊNCIA MÉDICA E TÉCNICA

17.1 A organização disponibilizará posto médico fixo, na arena, e móvel para assistência médica aos ciclistas durante todo o evento.

17.2 A organização disponibilizará assistência técnica aos ciclistas na arena e em uma estação neutra em algum ponto de cada etapa. O custo de eventuais trocas de peças na bicicleta é de total responsabilidade do atleta.

18 DESISTÊNCIAS

18.1 Os atletas das equipes que, por algum motivo, não puderem continuar na corrida devem informar imediatamente a direção de prova e/ou fiscal no início, no fim ou nos pontos de hidratação.

18.2 Se qualquer ciclista não informar a direção de prova e/ou fiscal de sua retirada/desistência e for necessária uma operação de busca e resgate, o custo da mesma será a cargo do ciclista.

19 MEIO AMBIENTE E ÉTICA

19.1 Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente integralmente durante toda a corrida e descartar os itens nos lugares permitidos no percurso do evento. Jogar lixo e danificar o ambiente não será tolerado.

19.2 É proibido jogar garrafas, copos ou recipientes de água, embalagens de papel ou plástico e peças de bicicletas no meio ambiente.

19.3 É proibido desviar-se da rota passando por área preservada.

19.4 É proibido fumar em qualquer ponto do percurso.

19.5 É esperado que todo ciclista apresente espírito esportivo durante a competição, não use linguagem abusiva ou ofensiva durante a corrida com colegas competidores e/ou membros do staff da organização, não se comporte de maneira antidesportiva e respeite as regras da competição.

20 DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A organização, os hotéis, Prefeitura Municipal, proprietários do espaço da prova, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

21 AO SE INSCREVER O ATLETA CONCORDA QUE:

Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas no Regulamento;

Não poderá competir se não estiver usando o equipamento básico de segurança: capacete;

Está com saúde apta a desenvolver a prática esportiva;

Está ciente de que o evento se desenrola em terreno irregular e com grau de dificuldade, onde é exigido um bom nível de desempenho técnico;

Está ciente de que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta, acessórios e etc.) durante toda a duração do evento;

Compromete-se a não deixar lixo nas trilhas; manter porteiras fechadas caso as encontre fechadas e não destruir a natureza por onde as trilhas passam;

É totalmente responsável pela sua pilotagem e eventuais acidentes que possam ocorrer no percurso.

22 AVISOS

22.1 A Direção de Prova poderá, a seu critério ou conforme orientação da Federação Baiana de Ciclismo, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

22.2 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Federação Baiana de Ciclismo e Direção de prova do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Ituaçu, 15 de agosto 2026.

Eu _____, RG: _____, CP
F _____, declaro ser responsável e estar ciente dos riscos na
competição e autorizo o uso de imagem no “6º DESAFIO CT PAULA GALLAN”,
nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, no Povoado da Gruta da Mangabeira,
Ituaçu - Bahia.
